



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DEPARTAMENTO DE
AGRICULTURA DE PIRATUBA**

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro · Piratuba/SC · CEP 89667000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
125660**

Empreendedor

Nome: CONDOMINIO RESIDENCIAL VENEZA

CPF/CNPJ: 18988242000109

Endereço Rua Blumenau, 175 - Centro · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Empreendimento

Condomínio Residencial Veneza - 18988242000109

Endereço: Rua Blumenau, 175 - Centro · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 422099.21, Y 6966246.1

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8112-5/00

Descrição do Empreendimento: Condomínios prediais

Data: 11/06/2026

Solicitante: CONDOMINIO RESIDENCIAL VENEZA (18988242000109)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

